**fundo pequenos projetos**

Anexo 4

**Regras de Visibilidade e Divulgação do Apoio**

Os executores do projeto em apreço são responsáveis por assegurar a visibilidade e necessária divulgação do apoio concedido pela Embaixada, ao longo da execução do Projecto, nas seguintes formas:

* 1. A referência expressa à “Cooperação Portuguesa” deve surgir nos documentos de caráter técnico entre outros;
  2. No material de apoio, nomeadamente, equipamentos, pastas, manuais, ou qualquer outro material análogo produzido, e ainda na edição de livros, brochuras ou cartazes, a alusão ao apoio da Embaixada deve figurar com a seguinte frase: «com o apoio da Cooperação Portuguesa»;
  3. No contexto de conferências, seminários, *workshops* e/ou ações de formação deverá figurar em local visível o logótipo da Cooperação Portuguesa;
  4. Para efeitos do disposto nos números anteriores a Embaixada fornecerá aos executores, por via eletrónica, o Manual de Normas da Identidade do CAMÕES, I.P./Cooperação Portuguesa bem como os ficheiros para reprodução de logótipos.
  5. Para efeitos do disposto nos números anteriores as Embaixadas fornecerão a pedido aos executores, por via eletrónica, o Manual de Normas da Identidade do CAMÕES, I.P./Cooperação Portuguesa bem como os ficheiros para reprodução de logótipos.

O Manual de Normas da Identidade do CAMÕES, I.P. está disponível no seu sítio oficial em <https://www.instituto-camoes.pt/sobre/comunicacao/sala-de-imprensa/manual-normas-graficas>.